



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2026**

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 01 e 05 DE JUNHO DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **01 e 05 de junho de 2026** nos órgãos que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Laranjeiras.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, 29 de maio de 2026.

---

Edvaldo Xavier Almeida Neto  
**Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras**